DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

CIPA de Rosana realiza eleição dia 20 de maio

Confira os Candidatos para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) de Rosana, realiza no próximo dia 20 de maio, eleição para renovação de sua diretoria. Através de edital divulgado nesta segunda-feira (13/05), a entidade convoca para votar, todos os Servidores da Prefeitura de Rosana.



A eleição para o mandato de 02 anos será realizada em escrutino secreto das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00 no Paço Municipal, em Rosana e na Subprefeitura no Distrito de Primavera.

Onze candidatos: Ana Maria Cândida Muniz (professora de Desenvolvimento Infantil); Elza Rosa Galvão (monitora de cursos), Edson Lima Moura (motorista); Jose Amauri Gouveia Junior (Bombeiro); Kelly Christine dos Santos (encarregado de seção); Maria Lucia da Silva Soares (ajudante de serviço gerais); Neusa Rodrigues Pereira (auxiliar odontológico); Sandra Goncalves Ribeiro (auxiliar de enfermagem); Sandoval da Conceição (ajudante de serviço gerais); Sonia Rosa, (ajudante de serviço gerais) e Thais Santos Dias (assistente de direção), disputam os votos para serem os representantes dos servidores na comissão, sendo que os representantes do empregador é indicado diretamente pelo Poder Executivo.

Veja abaixo, os horários e locais de votação. Informamos que haverá urnas itinerantes para os demais locais.
– Paço Municipal 07h00 às 17h00.
– Subprefeitura 07h00 às 17h00.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

O Município de Rosana por meio da Secretaria de Inclusão e Assistência trabalha fortalecendo o compromisso do Governo Municipal na luta contra o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Esse dia é instituído pela Lei Federal 9.970/00 e demarca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em todo território brasileiro. A proposta do **"18 de maio"** é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes.

É preciso garantir a toda criança e adolescente o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual. Proteger crianças e adolescentes de qualquer forma de violência é uma responsabilidade de todos. E isso pode ser concretizado por meio de pequenas ações no nosso dia a dia.

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes vem manter viva a memória nacional, reafirmando a responsabilidade da sociedade brasileira em garantir os direitos de todas as suas Aracelis.

AÇÕES

A Secretaria de Inclusão e Assistência Social, juntamente com o Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) realizará no dia 23 de maio, diversas atividades em alusão ao Combate a Violência e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescente.

- Workshop de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Criança e Adolescente
- Caminhada de Mobilização

Entre nessa campanha conosco, vamos juntos quebrar o silêncio e ser a voz dos que não podem falar. Todos juntos em combate ao abuso e exploração sexual contra as crianças e adolescentes.